

Parecer nº 38/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0047821/2025-97

PARECER ÚNICO**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: FÉ AGROPECUÁRIA S.A		CPF/CNPJ:49.004.125/0001-89
Endereço:RODOVIA BR 135, ACESSO PARA FRANCISCO DUMONT		Bairro:
Município:ENGENHEIRO NAVARRO	UF:MG	CEP:39.363-000
Telefone:(31) 99953-7222	E-mail:pcconsultoriaambiental@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(x) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação:FAZ. DA FÉ, SANTA IZABEL, TABUA OU JACU, ESPERANÇA E TAMBURIL	Área Total (ha):
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF: ENGENHEIRO NAVARRO/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	11,16	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	11,16	ha	23K	X1: 605.000 X2: 604.677 X3: 604.788	Y1:8.087.910 Y2:8.087.659 Y3: 8.087.474

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pecuária		11,16

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado		11,16

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		37,38	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:07/04/2026

Data da vistoria:17/04/2026

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:23/04/2026

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação regularização para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de **11,16ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, O objetivo de implantação de projeto de Pecuária(pastagem) - **Código Atividade:**G-01-03-1(Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris), FAZ. DA FÉ, SANTA IZABEL, TABUA OU JACU, ESPERANÇA E TAMBURIL, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa FÉ AGROPECUÁRIA S.A, inscrito no CNPF nº 075.418.026-38.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

Os imóveis rurais em questões, situam-se no município de Engenheiro Navarro/MG, no lugar denominado FAZ. DA FÉ, SANTA IZABEL, TABUA OU JACU, ESPERANÇA E TAMBURIL, com a área de 1.239,6376ha, registradas sob as matriculas M.10.501, 13.451, 13.697, 20.135 e 23.779,Livro: 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG, pertencente a empresa FE AGROPECUÁRIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 49.004.125/0001-89, registrada na JUCEMG sob NIRE 31213715827, em 29/12/2022, com sede na Rodovia BR 135, acesso para Francisco Dumont/MG, CEP: 39363-000, representada pelo sócio administrador: OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3123809-13D3.0DD0.6597.40DD.ADA7.72A5.9A64.1AFE

- Área total: 1.239,6376 ha

-Área de reserva legal: 263,8696ha

-Área de Preservação Permanente: 21,8658 ha

Área de uso antrópico consolidado: 858,9374 ha

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 263,8696ha

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal é composta de 263,8696ha de **Cerrado**.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 16/12/2015, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 263,8696ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Engenheiro Navarro/MG, apresenta 31,42% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido dentro do Bioma Cerrado, segundo consulta no sistema IDE-SISEMA.

O empreendedor requer para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de **11,16ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, O objetivo de implantação de projeto de Pecuária(pastagem) - **Código Atividade:**G-01-03-1(Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris), FAZ. DA FÉ, SANTA IZABEL, TABUA OU JACU, ESPERANÇA E TAMBURIL, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa FÉ AGROPECUÁRIA S.A, inscrito no CNPF nº 075.418.026-38

* O rendimento do material lenhoso é previsto é **37,38m3 de lenha de floresta nativa**, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **37,38m3 de lenha de floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 11,16ha Cerrado para supressão de cobertura de vegetal nativo com destoca. Valor R\$752,22 -Quitada em 06/11/2025.

Taxa de Florestal: Taxa florestal referente a **37,38m3 de lenha de floresta nativa** . Valor R\$289,45-Quitada em 06/11/2025.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23140166

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Alta;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.

Atividades licenciadas: G-02-07-0

Classe do empreendimento: 1

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer Único elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: A topografia da região varia de plana a suave inclinada .

Solo: No empreendimento predomina o Latossolo Vermelho Amarelo (LVA) com textura areno argilosa, não oferecendo problemas para a mecanização.

Hidrografia: A bacia hidrográfica da região tem como principal curso d'água o Rio Jequitáí.

O Rio Jequitáí é um curso de água localizado no centro-norte do estado de Minas Gerais, Brasil. É afluente do rio São Francisco, nascendo na serra do Espinhaço, dentro do Parque Nacional das Sempre-Vivas. Possui quedas d'água, sendo mais conhecida a cachoeira do Tombador.

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação: A cobertura de vegetação nativa da propriedade é caracterizado com Cerrado, inserido no Bioma Cerrado.

Fauna:

Fauna – Levantamento por Dados Secundários

Para a caracterização da fauna, no caso da AIA Corretiva, foi feita com dados secundários. Para tal, essa caracterização foi realizada de acordo com a literatura científica, de acordo com a região de Engenheiro Navarro, bem como da região da Fazenda da Fé, local da supressão vegetal. Para o levantamento da fauna, a atualização nomenclatural e o status de conservação das espécies e graus de ameaça, foram consultadas as Listas (mais recentes) de Fauna Ameaçada nos âmbitos mundial (IUCN, 2013)

nacional (MMA, 2014) e estadual (COPAM, 2010).

. Herpetofauna Tabela 01: Espécies da herpetofauna registradas na área de influência, através de cruzamentos de dados com levantamento realizado na Fazenda Espírito Santo em Francisco Dumont. Táxon Nome comum Campanha Tipo de registro Seca Chuvosa Seca Chuvosa ORDEM ANURA Família Bufonidae Rhinella sp. Sapo - X - Vi Família Cycloramphidae Thoropa megatypanum Rã-do-paredão X X Vi Vi Família Hylidae Boana albopunctata Perereca-cabrinha X X Vi Vi Boana polytaenia Perereca-de-pijama X X Voc Vi Bokermannohyla alvarengai Perereca X X Voc Vi Dendropsophus rubicundulus Pererequinha-verde X X Voc Vi Scinax centralis Perereca-da-Mata X X Voc Vi Scinax curicica Perereca X X Vi Vi Família Tropiduridae Eurolophosaurus nanuzae lagartinho-de-cristado-espinhaço X X Vi Vi Tropidurus sp1 Calango X X Vi Vi Tropidurus sp2 Calango X X Vi Vi Família Mabuyididae Brasiliscincus heathi Calango-liso X - Vi - Família Teiidae X Ameiva ameiva Bico-doce X X Vi Vi .

Mastofauna Tabela 02:

Espécies da mastofauna registradas na área de influência, através de cruzamentos de dados com levantamento realizado na Fazenda Espírito Santo em Francisco Dumont. Nome específico Nome comum Tipo de registro Pontos De Amostragem Categoria de ameaça para Minas Gerais Brasil e Mundial Mazama gouazoubira Veado-catingueiro E - LC; LC; LC Pecari tajacu Caititu E - VU; LC; LC Cerdocyon thous Cachorro-do-mato AF P2 e P4 LC; LC; LC Conepatus semistriatus Jaritaca E - LC; LC; LC Chrysocyon brachyurus Lobo-guará E - VU; VU; QA Leopardus pardalis Jaguaritica E - VU; LC; LC Lycalopex vetulus Raposa-do-campo E - LC; VU; LC Puma concolor Onça-parda E - VU; VU; LC Puma yagourandi Gato-mourisco E - LC; LC; LC Procyon cancrivorus Mão-pelada E - LC; LC; LC Nasua nasua Quati E - LC; LC; LC Dasypus novemcinctus Tatu-galinha Pe P4 LC; LC; LC Euphractus sexcinctus Tatu-peba E - LC; LC; LC Didelphis albiventris Gambá E - LC; LC; LC Sylvilagus brasiliensis Tapiti E - LC; LC; LC Myrmecophaga tridactyla Tamanduá-bandeira E - VU; VU; VU Tamandua tetradactyla Tamanduá-mirim E - LC; LC; LC Callithrix penicillata Mico-estrela E - LC; LC; LC Coendu prehensilis Ouriço E - LC; LC; LC Cuniculus paca Paca E - LC; LC; LC Dasypsecta sp. Cutia E - LC; LC; LC Kerodon rupestris Mocó Vi Entorno LC;

. Avifauna Tabela 03:

Espécies da avifauna registradas na área de influência. Táxon Nome comum Guilda Alimentar Ordem Tinamiformes Família Tinamidae Crypturellus parvirostris Inambu-chororó Onívora Rhynchotus rufescens Perdiz Onívora Nothura maculosa Codorna-amarela Onívora Ordem Pelecaniformes Família Ardeidae Bubulcus ibis Garça-vaqueira Insetívora Família Threskiornithidae Theristicus caudatus Curicaca Onívora Ordem Cathartiformes Família Cathartidae Cathartes aura Urubu-de-cabeça-vermelha Detritívora Cathartes burrovianus Urubu-de-cabeça-amarela Detritívora Sarcoramphus papa Urubu-rei Detritívora Ordem Accipitriformes Família Accipitridae Rupornis magnirostris Gavião-carijó Carnívora Geranoaetus albicaudatus Gavião-de-rabo-branco Carnívora Ordem Charadriiformes Família Charadriidae Vanellus chilensis Quero-quero Insetívora Ordem Columbiformes Família Columbidae Columbina talpacoti Rolinha Granívora Columbina squammata Fogo-apagou Granívora Columbina picui Rolinha-picui Granívora Patagioenas picazuro Asa-branca Granívora Patagioenas cayennensis Pomba-galega Granívora Zenaida auriculata Avoante Granívora Ordem Cuculiformes Família Cuculidae Crotophaga ani Anu-preto Insetívora Ordem Strigiformes Família Strigidae Megascops choliba Corujinha-do-mato Insetívora Athene cunicularia Coruja-buraqueira Carnívora.

Ordem Caprimulgiformes Família Caprimulgidae Hydropsalis parvula Bacurau-chintã Insetívora Hydropsalis torquata Bacurau-tesoura Insetívora Chordeiles nacunda Corução Insetívora Ordem Apodiformes Família Apodidae Streptoprocne zonaris Taperuçu-de-coleira-branca Insetívora Tachornis squamata Andorinhão-do-buriti Insetívora Família Trochilidae Phaethornis pretrei Rabo-branco-acanelado Nectarívora Eupetomena macroura Beija-flor-tesoura Nectarívora Colibri serrirostris Beija-flor-de-orelha-violeta Nectarívora Chlorostilbon lucidus Besourinho-de-bico-vermelho Nectarívora Augastes scutatus Beija-flor-de-gravata-verde Nectarívora Heliactin bilophus Chifre-de-ouro Nectarívora Ordem Galbuliformes Família Bucconidae Nystalus chacuru João-bobo Insetívora Ordem Piciformes Família Ramphastidae Ramphastos toco Tucanuçu Onívora Família Picidae Colaptes campestris Pica-pau-do-campo Insetívora Ordem Cariamiformes Família Cariamidae Cariama cristata Seriema Onívora Ordem Falconiformes Família Falconidae Caracara plancus Carcará Carnívora Milvago chimachima Carrapateiro Carnívora Falco sparverius Quiriquiri Carnívora Falco femoralis Falcão-de-coleira Carnívora Ordem Psittaciformes Família Psittacidae Diopsittaca nobilis Maracanã-pequena Frugívora Thectocercus acuticaudatus Aratinga-de-testa-azul Frugívora Eupsittula aurea Periquito-rei Frugívora Amazona aestiva Papagaio Frugívora Ordem Passeriformes Família Thamnophilidae Myrmorchilus strigilatus Tem-farinha-aí Insetívora Sakesphorus cristatus Choca-do-nordeste Insetívora . Família Furnariidae Phacellodomus rufifrons João-de-pau Insetívora Synallaxis frontalis Petrim Insetívora Família Rhynchocyclidae Todirostrum cinereum Ferreirinho-relógio Insetívora Hemitriccus margaritaceiventer Sebinho-olho-de-ouro Insetívora Família Tyrannidae Hirundinea ferruginea Gibão-de-couro Insetívora Campptostoma obsoletum Risadinha Insetívora Elaenia flavogaster Guaracava-de-barriga-amarela Onívora Elaenia cristata Guaracava-de-topete-uniforme Onívora Polystictus superciliaris Papa-moscas-de-costascinzentas Insetívora Myiarchus swainsoni Irré Onívora Pitangus sulphuratus Bem-te-vi Onívora Machetornis rixosa Suiriri-cavaleiro Insetívora Tyrannus albogularis Suiriri-de-garganta-branca Insetívora Tyrannus melancholicus Suiriri Onívora Tyrannus savana Tesourinha Onívora Knipolegus lophotes

Maria-preta-de-penacho Insetívora Xolmis cinereus Primavera Onívora Xolmis velatus Noivinha-branca Insetívora Xolmis irupero Noivinha Insetívora Família Corvidae Cyanocorax cristatellus Gralha-do-campo Onívora Família Hirundinidae Stelgidopteryx ruficollis Andorinha-serradora Insetívora Família Troglodytidae Troglodytes musculus Corruíra Insetívora Família Turdidae Turdus leucomelas Sabiá-branco Onívora Família Mimidae Mimus saturninus Sabiá-do-campo Onívora Família Passerellidae Zonotrichia capensis Tico-tico Onívora Ammodramus humeralis Tico-tico-do-campo Onívora Família Icteridae Gnorimopsar chopi Pássaro-preto.

Onívora Família Thraupidae Neothraupis fasciata Cigarra-do-campo Onívora Porphyrospiza caerulescens Campainha-azul Insetívora Schistochlamys ruficapillus Bico-de-veludo Granívora Tangara cayana Saíra-amarela Onívora Sicalis flaveola Canário-da-terra Granívora Volatinia jacarina Tiziu Granívora Coereba flaveola Cambacica Onívora Saltatricula atricollis Batuqueiro Onívora Saltator similis Trinca-ferro Onívora Cypsnagra hirundinacea Bandoleta Insetívora Família Cardinalidae Piranga flava Sanhaço-de-fogo Onívora Família Fringillidae Spinus magellanicus Pintassilgo Frugívora 6.1.2.4. Entomofauna Tabela 04: Espécies da entomofauna registradas na área de influência Família/Subfamília Nome científico Nymphalidae Bibidinae Biblis hyperia Callicore sorana Hamadryas februa Hamadryas amphinome Satyrinae Paryphthimoides sp Yphthimoides sp.

Obs.: Fica APROVADO ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE, apresentado pelo empreendedor.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos a intervenção integral com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de **11,16ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, O objetivo de implantação de projeto de Pecuária(pastagem) - **Código Atividade: G-01-03-1**(Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris), FAZ. DA FÉ, SANTA IZABEL, TABUA OU JACU, ESPERANÇA E TAMBURIL, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa FÉ AGROPECUÁRIA S.A, inscrito no CNPF nº 075.418.026-38

* O rendimento do material lenhoso é previsto é **37,38m3 de lenha de floresta nativa**, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **37,38m3 de lenha de floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados coma atividade do implantação de projeto pecuária (pastagem) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quali quantitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção de projeto para implantação de Pecuária(pastagem)-**Código Atividade: G-01-03-1**(Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris), FAZ. DA FÉ, SANTA IZABEL, TABUA OU JACU, ESPERANÇA E TAMBURIL, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa FÉ AGROPECUÁRIA S.A, inscrito no CNPF nº 075.418.026-38, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta;

- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Bocaiúva o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 11,16 ha de Cerrado com fisionomia/transição de Cerrado, com objetivo de realizar atividade de pecuária, localizado na zona rural, no município de Engenheiro Navarro/MG, tendo como responsável pela intervenção a empresa FÉ AGROPECUÁRIA S.A, inscrita no CNPJ n.º 49.004.125/0001-89.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóveis rurais, denominadas Fazenda da Fé, Santa Izabel, Tabua ou Jacu, Esperança e Tamburil, localizadas na zona rural, no município de Engenheiro Navarro/MG, com área total de 1.239,6376 ha, registrada sob as Matrículas 20.135, 13.697, 10.501, 23.779 e 13.451 (128157311, 128157312, 128157365, 128157368 e 128157369), pertencente a empresa FÉ AGROPECUÁRIA S.A, inscrita no CNPJ n.º 49.004.125/0001-89, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo,

bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental integral com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em área de **11,16ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, O objetivo de implantação de projeto de Pecuária(pastagem) - **Código Atividade:**G-01-03-1(Culturas anuais, semipereneseperenesecultivos agrossilvipastoris), FAZ. DA FÉ, SANTA IZABEL, TABUA OU JACU, ESPERANÇA E TAMBURIL, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa FÉ AGROPECUÁRIA S.A, inscrito no CNPF nº 075.418.026-38.

* O rendimento do material lenhoso é previsto é **37,38m3 de lenha de floresta nativa**, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **37,38m3 de lenha de floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA, três anos após emissão.

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de implantação de projeto de pecuária(pastagem) deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Cecília Dutra Prates

MASP: 1553877-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidor (a) Público (a)**, em 19/05/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 20/05/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138099126** e o código CRC **80E6C006**.